

RESOLUÇÃO CDP Nº 003/2022, 14 DE MARÇO DE 2022

Alteração Orçamentário

O **DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

NICHOLAS MOURA E SILVA

Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 003/2022
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAF: Pedido 0760.22000003 / Processo 22000472 / Controle 22000417.
Dotação: 0760.03061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.36 / Valor: R\$ 1.250.000,00
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.49 / Valor: R\$ 210.000,00
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Valor: R\$ 1.460.000,00